



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 003/PROAD/UFFS/2016

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 10/2015, decorrente da Dispensa nº 220/2011, Processo nº 23205.004717/2011-44:

- I. Gestor Titular: Paulo Roberto Pinto da Luz, Secretário Especial de Obras, Siape 1160524;
- II. Gestor Suplente (*Campus* Chapecó): Ana Cláudia Lara Prado, Coordenadora Administrativa, Siape 1904334;
- III. Fiscal Titular (*Campus* Chapecó): Vagner Garcias de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2077314;
- IV. Fiscal Suplente (*Campus* Chapecó): Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439;
- V. Fiscal Titular (Reitoria): Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- VI. Fiscal Suplente (Reitoria): Paulo Oscar Scholz, Engenheiro Eletricista, Siape 2140178.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação da Celesc Distribuição S.A para fornecimento de energia elétrica no *Campus* Chapecó e Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 151/PROAD/INFRA/UFFS/2015 de 24 de setembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 06 de janeiro de 2016.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício

